



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 36 - DOCUMENTO Nº 790/72

Concede auxílio único ao Jockey Instituição Promocional e da outras providências.

Artigo 1º - É concedido ao Jockey Instituição Promocional, um auxílio único de \$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) destinado ao pagamento de diversos encargos financeiros dessa entidade.

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Secção de Contabilidade da Diretoria da Despesa, um crédito especial de \$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), a fim de ocorrer às despesas referidas no artigo anterior.

Artigo 3º - Ficam canceladas, parcialmente, na importância de \$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) os saldos das verbas abaixo discriminadas:

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
408.3150.19	Desp. de Exercícios Anteriores	
	01.01 - Pessoal Civil.....	4.000,00
1017.4110.61	Obras Públicas	
	A - Com Recursos Próprios	
	05 - Ampliação e Ref. das Esc. Primárias	5.000,00
1205.4110.02	003 - Const. e Reformas de Edifícios Públicos.....	8.000,00
1403.3120.93	Material de Consumo	
	13 - Lamp. e Mat. Elétrico em Geral.....	8.000,00
T O T A L		<u>\$ 25.000,00</u>

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida no artigo anterior.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos - de alta estima e consideração, bem como transmitir os agradecimentos pela atenção a esta dispensada.

a) JONAS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Ao Exmo.Sr. Jayme Hourneaux de Moura
DD.Presidente da Câmara Municipal de S.Vicente.

Proc. 60/72

ARQUIVADO EM 7/12/72
ARQUIVISTA